

**PORTARIA Nº 080/2018** de 06 de dezembro de 2018.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 067/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 093/2018.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **ANDRÉIA ROSA SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica II, portadora do CPF nº. 007.739.346-50, residente e domiciliada na Rua Abílio Muniz, nº. 91, Bairro Nicolini - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

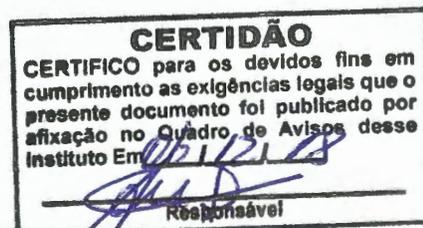
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2018.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2.018.

  
Ari Jório  
Diretor-Presidente



  
Ari Jório  
Diretor Presidente/IMP  
CPF. 459.187.056-20  
Decreto nº 021/2017